

MOCÃO Nº 015/17

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao advogado adamantinense **Dr. José Sílvio Graboski de Oliveira**, sócio-diretor do Escritório Graboski Advogados Associados, em função da publicação de um importante artigo jurídico de sua autoria na edição do mês de abril da Revista **SÍNTESE** Direito Administrativo, considerada a mais completa obra sobre Direito Administrativo e de circulação em todo o território nacional.

O artigo escrito pelo Dr. Sílvio Graboski intitulado de: “Notas sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo”, foi publicado na sessão Doutrinária dessa importante revista jurídica e tem como objetivo discutir a autonomia dos municípios para dispor sobre sua organização administrativa, bem como sobre os cargos de comando, providos mediante comissão, portanto, torna-se uma valorosa ferramenta de consulta e orientação aos membros do Executivo e do Legislativo na elaboração de leis municipais versando sobre a organização administrativa municipal, como também em relação aos cargos de comando do Poder Executivo, em consonância com o contido no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Queremos, com esta proposição, parabenizar o renomado advogado adamantinense pela inestimável contribuição com a publicação desse relevante artigo jurídico, abordando uma temática que está no centro das discussões atuais envolvendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público, no tocante à adequação das leis municipais que versam sobre cargos e/ou empregos em comissão e que certamente norteará o trabalho dos legisladores na elaboração dos dispositivos legais com essa finalidade e preceituados pela nossa Carta Magna.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao homenageado, o Dr. José Sílvio Graboski de Oliveira, sócio-diretor do Escritório Graboski Advogados Associados; ao Dr. Hélio Vieira Malheiros Júnior, presidente da 59ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Adamantina e à Ilm^a. Sr^a. Dr^a. Denise Lopes dos Santos, editora da Revista **SÍNTESE** Direito Administrativo, pelo justo reconhecimento do Poder Legislativo de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador